



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 5.855, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a Ampliação e manutenção das redes de Micro e Macrodrenagem Pluvial e Cloacal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.117	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	353	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL R\$ 7.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.024	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	380	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL R\$ 7.000,00</b>					

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de novembro de 2013.

**Antônio Carlos Rodrigues Marques**  
Prefeito Municipal em Exercício